PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

ASSINADO DIGITALMENTE ICP Brasil

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BOTUCATU

Segunda-feira, 19 de outubro de 2026 | Ano XXXVI | Edição nº 3014 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Zeladoria 2
Edital 2
Educação 5
Convênio 5
Meio Ambiente 9
CONVOCAÇÃO 9
Departamento de Licitações 10
Licitações e Contratos 10
Edital 10

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER EXECUTIVO

Zeladoria

Edital

Fiscalização de Terrenos

-

Edital Nº 062/2026

-

De conformidade com o parágrafo 2º do Art. 66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias, e, para o Artigo 62, prazo de 10 dias, contados da publicação do presente edital, como segue:

-

Imóvel localizado à 18608-726 – AV JOAO BAPTISTA CARNIETTO - Bairro: JARDIM YPE - identificado sob o número 13.0415.0001 em nome de ALEXANDRE DE OLIVEIRA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18606-610 – AV ESPANHA - Bairro: JARDIM RIVIERA - identificado sob o número 02.0292.0011 em nome de DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18600-000 – RUA OTILIA VIEIRA DE ANDRADE - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA II - identificado sob o número 04.0657.0017 em nome de ELTON DE LIMA FERREIRA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18614-094 – RUA SBTENENTE PM PAULO MANOEL DA SILVA - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA II - identificado sob o número 04.0658.0016 em nome de ANDERSON COLPAS SATURNINO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18614-010 – RUA GUERINO BERNARDINO QUAIATTI - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0566.0003 em nome de SIRLEY LOPES GARCIA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-892 – RUA HENRIQUE COELHO GOMES - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0459.0018 em nome de CI BRASIL INCORP EMPREENDIMENTOS E INCORPORACOES EIRELI ME, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-884 – RUA PROFESSORA MARIA CELIA GUIMARAES - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0463.0008 em nome de NICOLI CAROLINE FERNANDES LIMA DA SILVA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-048 – RUA JOAQUIM GARCIA - Bairro: JARDIM CONTINENTAL - identificado sob o número 13.0226.0001 em nome de IGREJA ADVENTISTA DA PROMESSA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 – RUA JOSE BAPTISTA - Bairro: JARDIM BOTUCATU - identificado sob o número 02.0134.0004 em nome de ATTILIO TURY, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18600-000 – RUA JOSE LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI - Bairro: VILLAS PARAISO - identificado sob o número 15.0482.0013 em nome de BRUNO MARFE SOARES VEGINI, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18614-098 – RUA JOAO MARINGONDA - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA - identificado sob o número 04.0655.0009 em nome de AURORAH PARTICIPACOES LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18614-098 – RUA JOAO MARINGONDA - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA II - identificado sob o número 04.0654.0013 em nome de AURORAH PARTICIPACOES LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18614-086 – RUA BENEDICTO FIORETTO - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA II - identificado sob o número 04.0650.0022 em nome de AURORAH PARTICIPACOES LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-896 – RUA DONATO DI CREDO - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0458.0011 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-815 – RUA ANA GALDINO DE OLIVEIRA - Bairro: JARDIM REAL PARK - identificado sob o número 13.0266.0020 em nome de JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-874 – RUA AMABILE MARTIN ZANLUCCHI - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0467.0020 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-878 – RUA CAROLINA PAVAN MARTIN - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0475.0010 em nome de IGREJA MISSAO DO BOM PASTOR, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-813 – RUA PEDRO PIMENTEL - Bairro: JARIM REAL PARK - identificado sob o número 13.0264.0002 em nome de JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18601-270 – RUA CAPITAO JOSE REZENDE LEITE - Bairro: JARDIM REGINA - identificado sob o número 07.0441.0024 em nome de MARCIO ROBERTO CRESPO CANDIDO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-026 – RUA JOAO CALONEGO - Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - identificado sob o número 02.0120.0001 em nome de EMILIO GARCIA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 – RUA NARCISO PAVAN -

Bairro: VILA SOSSEGO - identificado sob o número 02.0109.0014 em nome de ANA LUIZA BIASOTTI PACCIELI, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-026 – RUA JOAO CALONEGO - Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - identificado sob o número 02.0116.0021 em nome de ESPOLIO DE CECILIA ALVES NOGUEIRA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-012 – RUA PEDRO FIGUEIRA - Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - identificado sob o número 02.0079.0015 em nome de ESPOLIO DE OTTORINO PESCATORI, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 – RUA AURORA - Bairro: JARDIM BONS ARES - identificado sob o número 02.0263.0018 em nome de RANULFO WINCKLER, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 – RUA AURORA - Bairro: JARDIM BONS ARES - identificado sob o número 02.0263.0017 em nome de RANULFO WINCKLER, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 – RUA JOSE SANTI - Bairro: PARQUE SANTO ANTONIO DA CASCATINHA - identificado sob o número 02.0241.0015 em nome de CONSTANTINO DA SILVA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 – RUA ITATINGA - Bairro: JARDIM BONS ARES - identificado sob o número 02.0261.0018 em nome de CLAUDETE APARECIDA ALMEIDA LAPOSTA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-000 – AV AEROPORTO - Bairro: JARDIM BONS ARES - identificado sob o número 02.0261.0008 em nome de MANOEL APARECIDO DE MORAES, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-012 – RUA PEDRO FIGUEIRA - Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - identificado sob o número 02.102.0019 em nome de ROSEMARY PEREIRA LINO DA SILVA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18600-000 – RUA DR WALTER CHAGURI - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA II - identificado sob o número 04.0655.0016 em nome de AURORAH PARTICIPACOES LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18600-000 – RUA DR WALTER CHAGURI - Bairro: RESIDENCIAL LIVIA II - identificado sob o número 04.0655.0015 em nome de AURORAH PARTICIPACOES LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-815 – RUA ANA GALDINO DE OLIVEIRA - Bairro: JARDIM REAL PARK - identificado sob o número 13.0266.0014 em nome de JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-815 – RUA ANA GALDINO DE OLIVEIRA - Bairro: JARDIM REAL PARK - identificado sob o número 13.0266.0012 em nome de JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-011 – RUA MANOEL SOBRINO - Bairro: JARDIM REAL PARK - identificado sob o número 13.0270.0016 em nome de JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-011 – RUA MANOEL SOBRINO - Bairro: JARDIM REAL PARK - identificado sob o número 13.0270.0012 em nome de JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-011 – RUA MANOEL SOBRINO - Bairro: JARDIM REAL PARK - identificado sob o número 13.0270.0010 em nome de JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-819 – RUA EDUARDO VIEIRA DE ANDRADE - Bairro: JARDIM REAL PARK - identificado sob o número 13.0270.0009 em nome de JF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-874 – RUA AMABILE ZANLUCCHI - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0467.0019 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-874 – RUA AMABILE ZANLUCCHI - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0467.0023 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-880 – RUA CARMEN DA SILVA PAES MARTIN - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0475.0016 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18608-880 – RUA CARMEN DA SILVA PAES MARTIN - Bairro: RESIDENCIAL PLAZA MARTIN - identificado sob o número 13.0475.0015 em nome de PLAZA MARTIN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-012 – RUA PEDRO FIGUEIRA - Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - identificado sob o número 02.0079.0014 em nome de ESPOLIO DE FERDINANDO LUNARDI, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18618-012 – RUA PEDRO FIGUEIRA - Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - identificado sob o número 02.0079.0013 em nome de ESPOLIO DE FERDINANDO LUNARDI, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18600-000 – RUA DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO - Bairro: VILA SONIA - identificado sob o número 05.0259.0007 em nome de CAIO PAGLIARINI COLOMBO, atender o artigo 62- CAPINACAO

E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18600-000 – RUA DOUTOR DOMINGOS MINICUCCI FILHO - Bairro: VILA SONIA - identificado sob o número 05.0259.0008 em nome de CAIO PAGLIARINI COLOMBO, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18606-610 – AV ESPANHA - Bairro: JARDIM RIVIERA - identificado sob o número 02.0297.0040 em nome de ALIPIO LEME BRISOLLA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

Imóvel localizado à 18605-405 – RUA MARIA NOGUEIRA DE CASTILHO - Bairro: RESIDENCIAL SANTA HELENA - identificado sob o número 04.0444.0005 em nome de MARIA DE SOUZA BATISTA, atender o artigo 62- CAPINACAO E/OU ROCAGEM E LIMPEZA DE TERRENO.

-

COORDENADORIA DE LIMPEZA PUBLICA

.....

Educação

Convênio

Recredenciamento pela Portaria Nº 950, de 18/09/2024, publicada no D.O.U em 19/09/2024. Credenciamento EAD pela Portaria Nº 1851, de 24/10/2019, publicada no D.O.U em 29/10/2019.

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR, doravante denominada IES: **Faculdade UniBF**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.481.324/0001-38, situada na Rua Olavo Bilac, 78 – Centro – Paraíso do Norte - PR / CEP: 87780-000 mantenedora da União Brasileira de Faculdades - UniBF, neste ato representada por Fernando Kaio Muniz Hoegen, Diretor Geral.

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Botucatu - Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 46.634.101/0001-15, ramo de atividade: Educação, estabelecida no endereço: Rua: Dr. José Barbosa de Barros; nº 120, bairro: Vila dos Lavradores, complemento: -, CEP: 18609-085, cidade: Botucatu, Estado: São Paulo, telefone: (14) 3811-3199, e-mail: educacao@botucatu.sp.gov.br, representada por: Gilberto Mariotto Peres, cargo: Secretário Municipal de Educação.

Pelo presente instrumento as partes firmam o presente Convênio de Concessão de Estágio, nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, conforme as condições a seguir alinhadas:

CLÁUSULA 1 – O presente convênio para a realização de estágio tem por objeto o desenvolvimento das atividades conjuntas para a operacionalização do programa de estágio obrigatório, entre a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** acima qualificadas, afim de: 1) possibilitar ao estudante o contato com a realidade profissional, permitindo a troca entre teorias estudadas e práticas existentes; 2) Constituindo meio para que os estudantes, futuros profissionais das diferentes áreas do saber, tenham treinamento prático na sua linha de formação; 3) Complementar a formação do estudante por meio do desenvolvimento de habilidades relacionadas à sua formação profissional para a realização do estágio dos alunos regularmente matriculados nos cursos oferecidos nesta **INSTITUIÇÃO DE ENSINO,** independente da série, nos termos da Lei nº: 11.788/2008.

CLÁUSULA 2 – O estágio do estudante poderá ser obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso, tendo como finalidade a preparação do estudante, respeitando a programação curricular exigida de cada curso.

CLÁUSULA 3- A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** se obriga a:

- Celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, se menor de 18 (dezoito) anos, e com a parte **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

– Supervisionar e avaliar as instalações da parte **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

- Indicar um professor supervisor de estágio da área a ser desenvolvida, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

- Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

- Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;

- Indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar, elaborando plano de atividades do estagiário a ser apresentado ao supervisor do estágio;

CLAUSULA 4 - A **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, notifica por escrito a **INSTITUIÇAO DE ENSINO**:

- Qualquer ocorrência que implique o desligamento do estagiário;

- No início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;

CLÁUSULA 5 – A parte **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** se obriga a:

– Celebrar toda a documentação legal referente ao estágio, incluindo:

- Termo de Compromisso de Estágio com a Instituição de Ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

- Acompanhar o Plano de Atividades de Estágio compatível com a área, linha de formação e etapa do curso em que se encontra matriculado.

- Ofertar aos estagiários instalações adequadas, que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

- A Instituição Concedente irá indicar um supervisor de estágio, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente, quando necessário;

- Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

- Celebrar com a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, Relatório de Atividades, com vista obrigatória ao estagiário e com visto do Supervisor da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** e sempre que solicitado.

- Acompanhar Termo de Realização do Estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, na ocasião do desligamento do estagiário;

– Respeitar o horário de aulas e período de provas acadêmicas, sendo que nesta hipótese deverá reduzir a jornada do estagiário ao menos pela metade, sem prejuízo do valor da bolsa, nos casos de estágio remunerado, para garantir o bom desempenho do estudante.

– Manter total sigilo das informações das partes e dos estagiários, sob as penas da lei;

– Notificar, por escrito e de imediato, a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** da necessidade de rescisão do TCE, se houver necessidade.

Parágrafo primeiro: As ações da **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** previstas nesta cláusula não implicarão quaisquer ônus para a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e/ou estagiários que vierem a se beneficiar destas ações.

CLÁUSULA 6 – A jornada de atividades em estágio será definida de comum acordo entre a **CONCEDENTE**, a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** e o **ESTAGIÁRIO**, sem prejuízo das atividades acadêmicas, observando as normas internas da IES, a seguir:

- O Estágio deverá ter carga horária máxima de 30 (trinta) horas por semana, não podendo ultrapassar 6 horas diárias.

- Estágios com carga horária máxima superior ao previsto no item I desta cláusula poderão ser autorizados, dentro do limite legal de 30 (trinta) horas, em caráter excepcional.

CLÁUSULA 7- A duração do estágio, na mesma **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

CLÁUSULA 8 - É assegurado ao **ESTAGIÁRIO**, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares. Nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional.

CLÁUSULA 9 – O presente convênio vigorará por 5 (cinco) anos, podendo ser denunciado por uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem atribuição de qualquer multa ou penalidade legal ou contratual pela rescisão;

CLAUSULA 10- O estágio não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza entre estagiário e a **INSTITUIÇÃO CONCEDENTE**, conforme previsto no artigo 12, parágrafo 1º da Lei 11788/08;

CLAUSULA 11 – As partes envolvidas neste Convênio serão responsáveis pela veracidade e exatidão nas informações, perante a legislação vigente;

CLAUSULA 12 - Cabe à **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** contratar seguro contra acidentes pessoais para

os estudantes em estágio obrigatório no âmbito deste Convênio, nos termos do art. 9º, inciso IV e parágrafo único, da Lei nº 11.788/2008. A cobertura deve ser compatível com os valores de mercado e vigorar durante todo o período do estágio.

Parágrafo único: O número da apólice e o nome da seguradora deverão constar do Termo de Compromisso de Estágio. Nenhum estudante poderá iniciar ou continuar o estágio sem essa cobertura. O [CONCEDENTE] não responde pela contratação, pelo custeio ou pela renovação do seguro.

CLAUSULA 13 - Fica eleito o foro da cidade de Botucatu/SP para dirimir qualquer questão proveniente deste convênio, eventualmente não resolvida diretamente pelas partes.

E, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam em 3 (três) vias de igual teor, para todos os fins e efeitos de direito.

07.481.324/0001-38
UNIBF CENTRO UNIVERSITÁRIO
RUA OLAVO BILAC, 78
CENTRO - CEP 87.780-000
PARAÍSO DO NORTE - PARANÁ

Botucatu, 06 de outubro de 2026.

GILBERTO MARIOTTO PERES:13720924807
Assinado de forma digital por GILBERTO MARIOTTO PERES:13720924807
Dados: 2026.10.06 11:34:21 -03'00'

Gilberto Mariotto Peres
Secretaria Municipal de Educação

Fernando Kaio Muniz Hoegen
Diretor Geral - UniBF

Carimbo e Ass.

Carimbo e Ass.

Meio Ambiente

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Junta Ambiental de Recursos

CONVOCAÇÃO E PAUTA DA REUNIÃO DA J.A.R.

Data(s): **19/10/2026**

Horário(s): **09 HORAS**

Local: **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**

Presidida por: **Lirane Regina dos Santos Prado**

Secretariada: **Andrielle Fernanda Dutra dos SAntos**

Participantes: **Vitor Ribeiro Zambrini**

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. AVALIAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 18923/2026

Botucatu, 15 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LIRANE REGINA DOS SANTOS PRADO
Data: 15/10/2026 16:31:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lirane Regina dos Santos Prado

Presidente Junta Ambiental de Recursos

Rua Lourenço Carmello, 180 - Jardim Paraiso
(Poupatempo Ambiental)
Botucatu-SP | CEP 18.610-265

(14) 3811-1533 • 3811-1544
www.botucatu.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Licitações e Contratos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANDRÉ GASPARINI SPADARO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO nº **250/2026** PROCESSO n° **14.409/2026** – UASG 986249 Nº DA CONTRATAÇÃO **986249 - 137/2026**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE

DATA INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19 DE OUTUBRO DE 2026

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 DE NOVEMBRO DE 2026 - HORÁRIO: 08:30 HORAS.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 270/2026 PROCESSO n° 15.994/2026 – UASG 986249 Nº DA CONTRATAÇÃO 986249-145/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE CLORO GRANULADO.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19 DE OUTUBRO DE 2026

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 DE NOVEMBRO DE 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 329/2026 PROCESSO n° 19.143/2026 – UASG 986249 Nº DA CONTRATAÇÃO 986249-146/2026

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GLP - GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO, ENGARRAFADO E ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE 13K (P13) E 45K (P45)**.

DATA INICIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19 DE OUTUBRO DE 2026

DATA/HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 03 DE NOVEMBRO DE 2026 - HORÁRIO: 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal de Compras do Governo Federal – www.compras.gov.br. O edital completo poderá ser retirado pelo site: www.botucatu.sp.gov.br ou no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações no Departamento de Compras e Licitações, desta Prefeitura Municipal de Botucatu, pelos fones (14) 3811-1442 / 3811-1485 ou pelo e-mail: copel@botucatu.sp.gov.br

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Botucatu
CNPJ 46.634.101/0001 -15
Praça Professor Pedro Torres, nº 100 - Centro
Telefone: (14) 3811-1400
Site: www.botucatu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Botucatu
CNPJ 01.096.235/0001-91
Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro
Telefone: (14) 3112-2650
Site: www.camarabotucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade
Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social
Rua Silva Jardim, 395 - Jardim Central
(14) 3811-1468
assistencialsocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômio
Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)
(14) 3811-1493
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo
Rua Benjamin Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)
(14) 3811-1490
turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-3199
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida
Rua Maria Joana Feliz Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura
Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 S/N Vila Juliana
(Atrás do Posto da Polícia Ambiental)
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação
Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1520
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança
Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-38820932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde
Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Botucatu, instituído pela Lei nº 6239/2021 é o órgão oficial de publicações do município.
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.